



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 27ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 18 (dezoito) de novembro às 11h00 (onze horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão composta pelos Vereadores: Fabiano Antônio de Carvalho - Presidente; Rosemar de Lima - Relatora e Valdeci Vieira de Moraes – Membro. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado parecer ao Projeto de Resolução nº 14/2024 de autoria da Mesa Diretora que: “Projeto de Resolução nº 14/2024 de autoria da Mesa Diretora que: “Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, e dá outras providências. ” Após analisado e discutido o projeto referido, a relatora apresentou parecer favorável que foi acompanhado e aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: *Fabiano Antonio de Carvalho*

Relator: *Rosemar de Lima*

Membro: *Valdeci Vieira de Moraes*